

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5251/2025-GS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7635/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
CARLOS ADRIANO DA SILVA	Policial Militar	843.970-5-9	01 Espingarda Cal. 12;	612,00	51,00
JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA JÚNIOR	Policial Militar	306.306-1-0	02 Munições Cal. 12		51,00
JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Policial Militar	308.691-1-7			51,00
TARCÍSIO PEREIRA DA SILVA NETO	Policial Militar	308.723-9-8			51,00
FRANCISCO CLAUDECYR PEREIRA DE ABREU	Policial Militar	309.154-6-1			51,00
CLÓVIS DE SOUSA LIMA VERDE	Policial Militar	305.392-1-4			51,00
ALISSON BRENO SOUSA LOPES	Policial Militar	308.777-1-3			51,00
EDMUNDO CARNEIRO DOS SANTOS NETO	Policial Militar	308.800-4-8			51,00
CARLOS HENRIQUE DE MEDEIROS MOURA	Policial Militar	308.810-5-2			51,00
PAULO SÉRGIO BARREIRA BARBOSA	Policial Militar	308.869-8-4			51,00
PEDRO JORGE LOPES DE MATOS	Policial Militar	300.081-9-7			51,00
FELIPE FREITAS LEMOS	Policial Militar	300.067-8-X			51,00

*** **

PORTARIA Nº5264/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.074487/2025-62, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5264/2025-GS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1102/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
EDUARDO HENRIQUE CARVALHO DE SOUSA	Policial Militar	127.231-1-3'	01 Pistola Cal. 9MM	1.200,00	400,00
ISAIAS PORTELA RODRIGUES	Policial Militar	308.987-6-1			400,00
JOAO VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	Policial Militar	300.507-2-X			400,00

*** **

PORTARIA Nº5277/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.039102/2025-30, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5277/2025-GS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-219/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
MONALIZA LARA MOURÃO PINTO	Policial Civil	301.240-4-9	01 Pistola Cal. 380;	1.378,00	196,85
GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	Policial Civil	301.232-8-X	28 Munições Cal. 380;		196,85
FRANCISCO ÍTALO RABELO DA SILVA	Policial Civil	300.050-5-8	50 Munições Cal. 9MM		196,85
CAIO FERNANDES FLORÊNCIO DA SILVA	Policial Civil	300.035-8-6			196,85
FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA	Policial Civil	300.098-0-0			196,85
LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	Policial Civil	300.119-3-7			196,85
MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS	Policial Civil	133.920-1-3			196,85

*** **

PORTARIA Nº5288/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a estagiária **YASMIM LUANA DA SILVA DUARTE, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 4244/2025-GS, publicada no DOE de 10/10/2025, a partir de 18/12/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5296/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 33.959, de 01 de março de 2021, e, CONSIDERANDO a necessidade de promover a boa governança pública através da otimização dos recursos e da qualificação das entregas à sociedade cearense no âmbito da defesa social; CONSIDERANDO a importância de articular, integrar e potencializar as diversas ações, projetos sociais e iniciativas de prevenção à violência e à criminalidade existentes, desenvolvidos pelos órgãos vinculados a esta Secretaria e por entidades parceiras, com especial atenção às temáticas relacionadas à Proteção às Mulheres, à Proteção aos Grupos Vulneráveis e à Integração Comunitária; CONSIDERANDO o objetivo de promover a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos e na execução das políticas de defesa social, buscando maximizar o impacto positivo junto às comunidades; CONSIDERANDO a relevância de fomentar a atuação conjunta, integrada e intersetorial para agregar valor às iniciativas, evitar a sobreposição de esforços e ampliar o alcance e a efetividade das ações de prevenção e promoção da cidadania; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o vínculo entre as forças de segurança, os serviços públicos e a comunidade, visando a construção de um ambiente mais seguro e resiliente em todos os municípios do Estado do Ceará; RESOLVE: Fica **instituída a Comissão** Permanente de Comunicação Crítica, com a finalidade de tratar, avaliar e propor soluções técnicas e operacionais relativas aos sistemas de comunicação utilizados pelos órgãos vinculados à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS. A Comissão será composta pelos seguintes **SERVIDORES** públicos:

ÓRGÃO	CARGO / POSTO	NOME COMPLETO	MEMBRO	TITULAR OU SUPLENTE
SSPDS	Delegado da Polícia Federal - Secretário-Executivo de Inteligência e Defesa Social	Roberto Alzir Dias Chaves	PRESIDENTE	Titular
SSPDS	Tenente Coronel QOPM	Weibson Braga Júnior	ARTICULADOR PRINCIPAL	Titular
AESP/CE	Delegada de Polícia Civil	Josanna Carla Alves de Oliveira	REPRESENTANTE AESP	Titular
AESP/CE	Capitão PM	Anderson Duarte Barboza	REPRESENTANTE AESP	Suplente
CBMCE	Tenente Coronel QOBM	Paulo George Girão da Silva	REPRESENTANTE CBMCE	Titular
CBMCE	1º Tenente QOBM	Fernando Alencar Feitoza	REPRESENTANTE CBMCE	Suplente
PEFOCE	Coordenadora da Assessoria de Psicologia e Assistência Social	Anna Joyce D'Ávila Di Ciero	REPRESENTANTE PEFOCE	Titular
PEFOCE	Auxiliar de Perícia	Renata Keciá Costa Sales Barros	REPRESENTANTE PEFOCE	Suplente
PCCE	Delegada de Polícia Civil	Janaina Saraiva Ribeiro Braga	REPRESENTANTE PCCE	Titular
PCCE	Delegada de Polícia Civil	Rebeca Nóbrega Cruz Torquato	REPRESENTANTE PCCE	Suplente